



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Segundo um grupo de graduados e alunos de um curso de medicina tradicional por correspondência, com duração prevista de 5 anos, o curso tem sido reconhecido pelos Serviços de Saúde e os seus graduados podiam requerer o licenciamento necessário ao exercício da profissão de mestre de medicina tradicional. Mas depois de os Serviços de Saúde terem procedido à revisão, em 3 de Janeiro de 2014, dos “critérios para verificação da qualificação de mestre de medicina tradicional”, o referido curso deixou de ser reconhecido. Com esta mudança repentina, os graduados em causa deixaram de preencher os requisitos necessários para requerer o licenciamento. No decorrer da revisão dos referidos critérios de verificação das qualificações, o Governo não fixou um período transitório para a sua aplicação, o que é injusto para os graduados e alunos do curso em questão.

Para salvaguardar o nível dos serviços de saúde especializados e garantir a saúde dos residentes, os Serviços de Saúde devem elevar, constantemente, a racionalidade dos critérios para verificação das qualificações, tendo em conta as exigências sociais e as necessidades de desenvolvimento dos serviços especializados. Mas nesse entretanto, deve o Governo reforçar o apoio àqueles que já obtiveram determinadas qualificações, no sentido de que possam encontrar meios para se coadunarem com os novos critérios e preencherem os novos requisitos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Recentemente, o Conselho para os Assuntos Médicos anunciou que já tinha sido essencialmente concluída a discussão sobre o regime de registo dos profissionais de saúde, e que esperava que o projecto de regime pudesse ser entregue aos Serviços para os Assuntos de Justiça até ao final deste ano, para se poder dar início ao respectivo processo legislativo. Entretanto, pensar sobre como se deve fazer bem todo o trabalho de transição, com vista a diminuir eventuais impactos, é algo que merece atenção.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No início de Janeiro deste ano, os Serviços de Saúde procederam à revisão dos critérios para verificação das qualificações de mestre de medicina tradicional, e deixaram de reconhecer o referido curso por correspondência, com duração prevista de 5 anos. Os graduados e alunos que optaram por frequentar aquele curso que, até então, era reconhecido pelo Governo, não conseguem agora a qualificação necessária para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional. De facto, no decorrer da revisão dos critérios para verificação das qualificações dos profissionais de saúde, as autoridades deveriam ter definido medidas transitórias, por exemplo, a organização de cursos de formação complementar ou a prestação de provas para verificação das qualificações, proporcionando meios aos afectados para se coadunarem com os novos critérios de reconhecimento. Vão fazê-lo?
2. Em conformidade com as sugestões do Conselho para os Assuntos Médicos, os graduados em medicina só podem exercer a profissão de médico depois do reconhecimento da sua qualificação profissional e da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aquisição da qualificação para o exercício da profissão, o que é, de facto, bem diferente do actual regime de reconhecimento. A par disso, as disposições relativas à renovação da licença e à formação também sofreram alterações. Portanto, as autoridades de saúde devem reforçar as acções de divulgação, com vista a garantir que aqueles que estão a frequentar ou que pretendem de frequentar o curso de medicina tenham acesso às devidas informações, a fim de poderem escolher os cursos que se articulam com as disposições em questão. Vão fazê-lo?

3. Actualmente, a determinados profissionais da área da medicina não é exigido o grau de licenciatura para o exercício da profissão, nomeadamente, os mestres de medicina tradicional, os profissionais na área da acupunctura, massagens, odontologia, podologia e medicina desportiva. Mas em conformidade com as sugestões do Conselho para os Assuntos Médicos, no futuro não vão ser atribuídas licenças a estes profissionais. O Governo já procedeu à notificação desta intenção aos afectados? Já sabe quantos são os profissionais afectados?

18 de Novembro de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Lei Cheng I**